PORTARIA Nº. 130/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º DETERMINAR, PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal, no dia 03 de Novembro de 2023 (sexta-feira), CONSIDERANDO o feriado de FINADOS dia 02 de Novembro (quinta-feira), retornando ao expediente normal no dia 06 de Novembro de 2023, (segunda-feira), das 07h00min às 13h00min.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 31 de Outubro de 2023.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente